



Indicação nº 217 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que possa fazer a pavimentação da vicinal da comunidade caju.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes venho por meio desta indicação o pedido da possibilidade de pavimentação da vicinal da comunidade caju sendo um bairro do novo Diamantino, vendo a possibilidade de pavimentação. Visando diminuir poeiras valorização das propriedades, melhoria na saúde dos moradores.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 04/08/2025 12:50:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereador(a) - (PSD)